



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 20/08/2013

ANO: III Nº: 619

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 6/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Jheffany Nayara Anschau. Comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2013 – M.C.A., que trata da **contratação de empresa para execução de obra de reforma e melhorias das instalações do CEMEI Arco Íris, localizado na Rua Professor Daniel Muraro, Lote nº. 06 da Quadra nº. 124 Centro, conforme projetos e demais peças do edital**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº 01

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas & Cia Ltda	15.247.155/0001-02	EPP	62.400,00	1ª
Colpani Construção Civil Ltda	02.457.008/0001-07	EPP	63.107,72	2ª
E. D. V. Engenharia Ltda - ME	09.289.484/0001-05	ME	63.338,66	3ª
R. Alves Oliveira-Engenharia-ME	10.661.375/0001-56	ME	68.861,29	4ª
Construtora Alta Ltda	11.956.942/0001-64	ME	70.499,78	5ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Comissão de Licitação: Dary Luis Stocco Presidente Jonimar Jung Membro Jheffany Nayara Anschau Membro

RESOLUÇÃO Nº 017/2013 CMAS

Resolução Nº. 017/2013

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias Para o Exercício de 2013.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2013, e Ata nº 107/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao segundo semestre de 2013, conforme a baixo;

Dia	Mês	Horário
18	Setembro	08h30
22	Outubro	14h
12	Novembro	08h30
10	Dezembro	14h.

Parágrafo único. O local da realização das reuniões será na sala de reuniões do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2013.

Céu Azul, 15 de agosto de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0